



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Código:

[Insira aqui o código]

ORDEM DE SERVIÇO CT N° 027/2024

EMPRESA

Nome:

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras e de Fiscalização, Elaboração, Análise e Aprovação de Projetos, no Âmbito dos diversos Programas e Obras sob a Responsabilidade da Diretoria de Habitação e Urbanização Integrada – DIHAB, nas diversas Localidades do Estado da Bahia.

Local do Serviço:

Estado da Bahia.

CONTRATAÇÃO

N° da Licitação
001/24

Modalidade:
LICITAÇÃO PRESENCIAL

N° Processo Administrativo:
043.4045.2023.0027169-77

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 15.494.779,12 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Prazo de Vigência:

O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da “Ordem de Serviço Principal” – (inicial), expedida pela Contratante.

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço:

Antônio Carlos Menendez

Matrícula:

92086402

Registro Profissional:

CREA: 65650D-Ba

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Daniel Sampaio Bello

Diretor de Habit. e Urban. Integrada/CONDER

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente/CONDER

Fernando da Silva Schmidt

e

Vanessa dos Santos Kanazawa

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOS SANTOS KANAZAWA**, Representante Legal da Empresa, em 10/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA SCHMIDT, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sampaio Bello, Diretor**, em 10/04/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 11/04/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087556015** e o código CRC **7E8C9AB5**.
